

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSIS

CNPJ(MF): 44.484.780/0001-68
Fundada em: 03 de outubro de 1949

UTILIDADE PÚBLICA:

Federal: decreto 70.881 de 27/07/1972
Estadual: Lei de 18/08/1971
Municipal: Lei nº 1485 de 06/12/1958



REGISTRADA:

Conselho Municipal de Assistência Social nº 22
Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social nº 1130
Conselho Nacional de Assistência Social nº 132.232/53

www.projetosim.org.br
contato@projetosim.org.br

PLANO DE TRABALHO

PROJETO SIM

1- DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome: "Associação Beneficente de Assis – SIM

CNPJ: 44.484.780/0001-68

Endereço: Rua Capitão Assis, nº 506 CEP: 19800-061 Assis-SP

Telefone: (18) 3322 2477/(18) 99621 4936

e-mail: contato@projetosim.org.br

Site: www.contato@projetosim.org.br

2- DIRIGENTE DA ENTIDADE

Nome: Denilson da Silva

C.P.F. nº 096.294.958-21

R.G. nº 18.911.142-2

Órgão Expedidor: SSP-SP

Endereço residencial: Av. Felix de Castro Conj. Habitacional Irmã Catarina

Apt 33 CEP: 19.813-700

Telefone: (18) 99740 0068

E - mail: denilson.isencao@hotmail.com

3- TÉCNICO RESPONSÁVEL DA ENTIDADE

Nome: Teófila de Almeida

C.P.F nº 319.878.267-68

R.G. nº 3.391.166-6

Órgão Expedidor: SSP-SP

Endereço Residencial: Rua Dr. Luiz Pizza, 549

Telefone : (18) 99743-0944

E – mail: contato@projetosim.org.br

Formação Profissional: Administração

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSIS

CNPJ(MF): 44.484.780/0001-68
Fundada em: 03 de outubro de 1949

UTILIDADE PÚBLICA:

Federal: decreto 70.881 de 27/07/1972
Estatual: Lei de 18/08/1971
Municipal: Lei nº 1485 de 06/12/1958



Projeto
sim

REGISTRADA:

Conselho Municipal de Assistência Social nº 22
Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social nº 1130
Conselho Nacional de Assistência Social nº 132.232/53

www.projetosim.org.br
contato@projetosim.org.br

4- FINALIDADE ESTATUTÁRIA:

Artigo 2º: No desenvolvimento de suas atividades, programas e projetos, a Associação, observará:

- I- Saúde: Prevenção e Reabilitação
- II- Educação, Cultura e Esporte;
- III- Inclusão Social e Profissional
- IV- Defesa de Direitos
- V- Assistência e Promoção

5- IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA

a) OBJETO

Complementação de recursos para custeio dos atendimentos e das atividades com as Pessoas com Deficiência Intelectual atendidas na Associação

b) VIGÊNCIA

O objeto do presente Plano de Trabalho terá vigência a partir da data de assinatura até 31/12/2026.

6- PROJETO: Projeto SIM

7- PÚBLICO ALVO: Pessoas com Deficiência Intelectual

8- NÚMERO DE ATENDIDOS: 110 (cento e dez) pessoas com deficiência intelectual

9- DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA

A Associação Beneficente de Assis é uma Organização da Sociedade Civil (OSC), de caráter filantrópico e sem fins lucrativos, fundada em 03 de outubro de 1949.

Possui sede própria com área total de 1.749 m², sendo 942 m² de área construída, localizada na região central do município, em local de fácil acesso à população.

Em 1º de dezembro de 1991, implantou o Projeto SIM, iniciativa estruturada e planejada, desenvolvida com materiais, equipamentos adequados e equipe multidisciplinar capacitada, destinada ao atendimento gratuito de pessoas com Deficiência Intelectual (DI) residentes no Município de Assis.

Os serviços oferecidos têm como finalidade promover o acolhimento, o respeito, a inclusão social das Pessoas com Deficiência, bem como prestar apoio às suas famílias.

A parceria com o Poder Público tem por objetivo complementar os recursos da OSC destinados às despesas de custeio, incluindo aquisição de materiais de consumo e contratação de serviços de terceiros, a fim de assegurar a manutenção e a excelência do atendimento prestado às pessoas com DI.

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSIS

CNPJ(MF): 44.484.780/0001-68
Fundada em: 03 de outubro de 1949

UTILIDADE PÚBLICA:

Federal: decreto 70.881 de 27/07/1972
Estadual: Lei de 18/08/1971
Municipal: Lei nº 1485 de 06/12/1958



REGISTRADA:

Conselho Municipal de Assistência Social nº 22
Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social nº 1130
Conselho Nacional de Assistência Social nº 132.232/53

www.projetosim.org.br
contato@projetosim.org.br

9- METAS, ATIVIDADES e AÇÕES

9.1 Metas:

1. Garantir o número de vagas disponibilizadas para 2025

Objetivo:

Atender pessoas com DI (Deficiência Intelectual);

Atividades:

Diárias, de acordo com o calendário letivo da Secretaria Municipal da Educação

Responsáveis:

Equipe multidisciplinar capacitada

2. Atendimento Terapêutico

Objetivo:

Proporcionar melhoras nas condições de saúde e desenvolvimento global

Atividades:

Atendimento para crianças de 0 a 6 anos com atraso no desenvolvimento neuropsicomotor

Responsáveis:

Terapeutas: Fisioterapeuta, Psicóloga, Terapeuta Ocupacional (a contratar) e Fonoaudióloga (a contratar)

3. Atendimento Odontológico

Objetivo:

Atender as necessidades apresentadas no decorrer do ano.

Atividades:

Atendimento para dentista conforme agendamento

Responsáveis:

Dentista cedido pela Secretaria Municipal da Saúde e Auxiliar contratada pela entidade.

4. Projetos Pedagógicos

Objetivo:

Desenvolver trabalhos de conteúdo acadêmico, em salas de aula, com material apropriado.

Atividades:

Atividades temáticas sobre as datas cívicas, culturais e acontecimentos sociais tendo como garantia o processo de aprendizagem e socialização

Serão desenvolvidas atividades lúdicas enfocando conteúdo da vida diária e da vida prática.

Responsáveis:

Professoras com formação acadêmica em Pedagogia

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSIS

CNPJ(MF): 44.484.780/0001-68
Fundada em: 03 de outubro de 1949

UTILIDADE PÚBLICA:

Federal: decreto 70.881 de 27/07/1972
Estadual: Lei de 18/08/1971
Municipal: Lei nº 1485 de 06/12/1958



REGISTRADA:

Conselho Municipal de Assistência Social nº 22
Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social nº 1130
Conselho Nacional de Assistência Social nº 132.232/53

www.projetosim.org.br
contato@projetosim.org.br

5. Educação Física

Objetivo:

Ajudar a construir a confiança e a auto estima, encorajando os alunos com DI a superar desafios e desenvolver habilidades.

Atividades:

Utilizar técnica criativas e exercícios adaptados através de academia de ginástica, caminhadas e exercícios diversos.

Responsáveis:

Professores de Educação Física

6. Oficinas Ocupacionais

Objetivo:

Promover atividades alternativas de pintura, decoração, bordado e reciclagem

Atividades:

Semanais com grupos para cada atividade programada.

Responsáveis:

Instrutor de artes e acompanhamento das professoras responsáveis pelo grupo de alunos

7. Oficina Cultural

Objetivo:

Proporcionar condições de conhecimento para executar danças e coreografias adaptadas

Atividades:

Aulas de dança, coreografia e apresentação em público (espetáculo anual)

Responsáveis:

Professora de educação física e dança

8. Orientação Social e Psicológica

Objetivo:

Orientação psicológica e social as famílias envolvidas no processo de reabilitação dos alunos.

Atividades:

Encontros, reuniões mensais

Responsáveis:

Equipe Multidisciplinar

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSIS

CNPJ(MF): 44.484.780/0001-68
Fundada em: 03 de outubro de 1949

UTILIDADE PÚBLICA:

Federal: decreto 70.881 de 27/07/1972
Estadual: Lei de 18/08/1971
Municipal: Lei nº 1485 de 06/12/1958



REGISTRADA:
Conselho Municipal de Assistência Social nº 22
Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social nº 1130
Conselho Nacional de Assistência Social nº 132.232/53

www.projetosim.org.br
contato@projetosim.org.br

10- ATIVIDADES E AÇÕES A SEREM EXECUTADAS

10.1- Atividades

Todas as atividades serão executadas por equipe multidisciplinar devidamente capacitada, com o objetivo de promover avanços significativos no desenvolvimento das pessoas com Deficiência Intelectual (DI), especialmente no que se refere ao aprimoramento do comportamento, à consolidação de hábitos e à adoção de atitudes adequadas nos contextos acadêmico, familiar, ocupacional e social.

10.2 – Ações

Serão desenvolvidas ações diárias de apoio às AVPs. (Atividades da Vida Prática) através de atividades práticas e objetivas.

10.3 – Indicadores de Avaliação

- Indicadores Quantitativos
Serão observados os rendimentos, através de um processo contínuo que envolve toda equipe de trabalho, verificando o interesse em participar das atividades.
- Indicadores Qualitativos
Serão observados e avaliados os resultados, considerando as regras escolares quanto o conteúdo acadêmico aplicado.
Melhoras e avanço quanto as responder às atividades a serem desenvolvidas, considerando e respeitando limite de entendimento dos participantes.

10.4 – Instrumento de Avaliação

A avaliação, enquanto prática integrante da cultura institucional de dirigentes, técnicos e demais profissionais envolvidos no projeto, encontra-se incorporada ao cotidiano dos programas e atividades desenvolvidos.

Constitui-se em instrumento fundamental para o monitoramento e o aperfeiçoamento contínuo da qualidade das ações implementadas no âmbito do programa social, especialmente no que se refere à sua execução em parceria com órgãos governamentais.

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSIS

CNPJ(MF): 44.484.780/0001-68
Fundada em: 03 de outubro de 1949

UTILIDADE PÚBLICA:

Federal: decreto 70.881 de 27/07/1972
Estadual: Lei de 18/08/1971
Municipal: Lei nº 1485 de 06/12/1958



REGISTRADA:

Conselho Municipal de Assistência Social nº 22
Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social nº 1130
Conselho Nacional de Assistência Social nº 132.232/53

www.projetosim.org.br
contato@projetosim.org.br

Na avaliação, consideramos, especialmente três elementos básicos:

1- Conteúdo:

Conceitos, objetivos e visões, que orientam a concepção do projeto;

2- Procedimentos:

Métodos e técnicas adotadas na execução das ações.

3- Interação:

Relações humanas internas e externas (profissionais envolvidos, público alvo, familiares e comunidade);

Este instrumento de avaliação busca gerar impacto e agregar valores às ações do projeto Sim.

Deste processo decorrerá a tomada de algumas decisões, criando-se um ambiente de aprendizagem contínua.

A avaliação é um trabalho de todos. Todos os envolvidos falam a mesma língua. Todos da organização procuram saber como fazer melhor.

11- PREVISÃO DA RECEITA E DESPESAS

11.1 Receita:

Os recursos financeiros, num total de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais)

11.2 – Informações Bancárias:

Conta Corrente: 55.308-5

Agência: 0223-2

Banco: 001

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSIS

CNPJ(MF): 44.484.780/0001-68
Fundada em: 03 de outubro de 1949

UTILIDADE PÚBLICA:

Federal: decreto 70.881 de 27/07/1972
Estatual: Lei de 18/08/1971
Municipal: Lei nº 1485 de 06/12/1958



REGISTRADA:

Conselho Municipal de Assistência Social nº 22
Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social nº 1130
Conselho Nacional de Assistência Social nº 132.232/53

www.projetosim.org.br
contato@projetosim.org.br

11.3 – Despesas:

01	Material de Consumo	Materiais de limpeza, higiene, gás de cozinha Materiais escolares diversos, uniformes de alunos e funcionários, manutenção de veículos, material para artesanato, tecidos, linhas, barbantes, tintas diversas, material de construção, hidráulico e elétrico para pequenos reparos nos espaços físicos e em aparelhos eletrodomésticos; materiais de escritório, impressos em geral, material para cozinha, talheres, pratos, garrafas térmicas, material descartável, copos, pratinhos, guardanapos, lanches, pães, bolos, margarinas, presunto, muçarela, panetones, sorvetes, refrigerantes e alimentos para almoço de confraternização com os alunos, roupas, calçados e acessórios para o espetáculo Voo Colorido, mudas de plantas, vasos de cerâmica	R\$ 22.000,00
02	Serviços de Terceiros	Despesa com sanitização do ambiente, limpezas de caixa d'água, poda de árvores, xérox, encadernação documentos, pequenos reparos, rede hidráulica, elétrica, reparos de veículos, pequenos reparos das instalações físicas, de ar condicionado, computadores, impressoras, aluguel de impressora, serviços de segurança do trabalho, serviços de pedreiro para pequenos reparos, encanador, eletricitista, serviços técnicos contábeis. Despesas com o espetáculo Voo Colorido, filmagem, vídeos, roupas, adereços, decoração teatro, banners, faixas para o espetáculo	R\$ 21.000,00
03	Utilidade pública	Despesas com água, energia elétrica, telefonia e internet	R\$ 9.000,00
TOTAL			R\$ 52.000,00

11.4 - APLICAÇÃO FINANCEIRA

1º mês Abril	2º mês Maio	3º mês Junho	4º mês Julho	5º mês Agosto	6º mês Setembro	7º mês Outubro	8º mês Novembro	9º mês Dezembro
4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	20.000,00	4.000,00	4.000,00

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSIS

CNPJ(MF): 44.484.780/0001-68
Fundada em: 03 de outubro de 1949

UTILIDADE PÚBLICA:

Federal: decreto 70.881 de 27/07/1972
Estatual: Lei de 18/08/1971
Municipal: Lei nº 1485 de 06/12/1958



REGISTRADA:

Conselho Municipal de Assistência Social nº 22
Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social nº 1130
Conselho Nacional de Assistência Social nº 132.232/53

www.projetosim.org.br
contato@projetosim.org.br

12- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcelas	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês	7º mês	8º mês	9º mês
Mês	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro
Valor	5.777,00	5.777,00	5.777,00	5.777,00	5.777,00	5.777,00	5.777,00	5.777,00	5.784,00

13- PRESTAÇÃO DE CONTAS:

A prestação de conta será enviada à Prefeitura Municipal em até 30 dias após o fim da vigência, garantindo transparência e controle

A Prefeitura Municipal terá 150 dias após o recebimento da prestação de conta para realizar a análise e aprovação.

14- CONCLUSÃO

Importante garantir um resultado de excelência para honrar o benefício recebido do Poder Público.

Assis, 24 de fevereiro de 2026.

Denilson da Silva
Presidente

R.G. nº 18.911.142-2
C.P.F. nº 096.294.958-21

Teófila de Almeida
Técnica Responsável

R.G. nº 3.391.166-6
C.P.F. nº 319.878.267-68